

Atestado de Capacidade Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA** inscrita no CNPJ sob nº 04.223.080/0001-03, situada na Praça Dona Sinhá, 269, Centro, Guaranésia- MG, CEP 37810-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/2021**, que foi realizado nos dias 26 A 28 de Abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI Nº 14.133/21**, que foi realizado nos dias 23,24 e 25 de Agosto de 2023, transmissão ao vivo pela internet.
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, transmissão ao vivo pela internet.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Guaranésia, 03 de Outubro de 2023

VINICIUS AUGUSTO MADEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia
Gestão 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Praça Monsenhor Mendes, 206
CEP 35.969.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel.: (31)3832-7565

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.443.748/0001-10, situada na Praça Monsenhor Mendes, 206, Centro, Catas Altas- MG, CEP 35969-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/21)**, que foi realizado nos dias 18 e 19 de Maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

- Curso de Capacitação: **COMPRAS DIRETAS: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A CORRETA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, que foi realizado nos dias 01 e 02 de Junho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO: UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

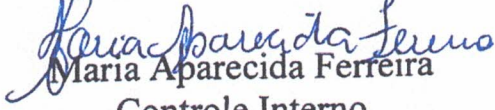
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Catas Altas, 03 de Outubro de 2023


Vanda Lucia Soares

Assessora de Secretaria


Maria Aparecida Ferreira

Controle Interno



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA inscrita no CNPJ sob nº 22.700.520/0001-40, situada na Rua José Belizário de Castro, 18, Centro, Marliéria- MG, CEP 35185-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

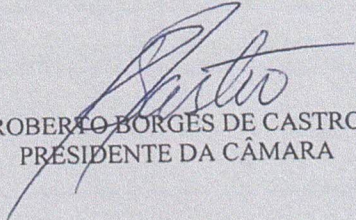
- Curso de Capacitação: **CURSO DE CAPACITAÇÃO: CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPES DE APOIO - LEI 14.133/2021**, que foi realizado nos dias 07 e 08 de Março de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI Nº 14.133/21**, que foi realizado nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

- Curso de Capacitação: **PONTO A PONTO - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, que foi realizado nos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Marliéria, 03 de Outubro de 2023


ROBERTO BORGES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 21.224.936/0001-76, situada na Av. Geraldo Romano, 231, Centro, Nanuque- MG, CEP 39860-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI Nº 14.133/21**, que foi realizado nos dias 14, 15 e 16 de Junho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Nanuque, 03 de Outubro de 2023



Frank Albert Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Nanuque



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestado de Capacidade Técnica

A Câmara Municipal de Coromandel, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Padre Lázaro, Menezes, nº 33, centro, Cep:38550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.289.590/0001-94, atesta para os devidos fins que a empresa **Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, por meio de seus técnicos Dr. João Lucas Cavalcanti Lembi – Advogado – OAB/MG nº146.183 e Carlos Tiago Jorge de Azevedo – Cientista Social, Cientista Político, Especialista em Administração Pública e Sociólogo, sob o RP/MTE 0001216, sob a coordenação do Sr. Carlos Tiago Jorge de Azevedo desenvolvem a *Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Consultoria Para Implementação Da Nova Lei De Licitações E Assessoria Para O Acompanhamento Dos Processos Realizados Nos Novos Padrões Previstos De Acordo Com A Lei Federal 14.133/2021* com base no *Contrato Administrativo Nº 036/2023* as seguinte descrição:

Elaboração dos regulamentos mencionados pela Lei 14.133/2021, dentre os quais elencamos abaixo:

- I – Atribuições do agente de contratação e comissão de contratação;
- II - Atribuição de gestores fiscais;
- III – Atribuição do pregoeiro;
- IV – Atuação da assessoria jurídica no processo de contratação;
- V - Atuação da controladoria no processo de contratação;
- VI – Requisitos constantes do plano de contratação anual;
- VII – criação da categoria de bens de consumo comum e de luxo;
- VIII –Forma de aferição de valor de mercado;
- IX – Possibilidade de exigência de programa de integridade quando a contratação versar sobre aquisições de grande vulto;
- X – Percentuais mínimos de mão de obra, nos termos do §9º do artigo 25, da Lei 14.133/2021;
- XI – Margens de preferência nos termos do artigo 26, da Lei 14.133/23021;
- XII – Regulamentação de custos indiretos admitidos;
- XIII – Critérios de desempate;
- XIV – Negociação de preços;
- XV – Formas de habilitação admitida;
- XVI – Possibilidade alternativa de comprovação técnica;
- XVII – Utilização dos procedimentos auxiliares;
- XVIII – Possibilidade de contratos e aditamentos na forma eletrônica;
- XIX – Gestão contratual;
- XX – Condições de contratação;
- XXI – Termos de recebimentos;



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

XXII – Procedimento sancionatório;
XXXIII – Termo de referência;
XXXIV – Projeto Básico;
XXXV – Estudo técnico preliminar;
XXXVI – Matriz de riscos;
XXXVII – Minuta de edital;
XXXVIII – Minuta de contrato;
XXXIX – Minuta de ata de registro de preços;
XL – Definição de agentes públicos necessários para gerenciamento e execução dos processos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em face da necessidade de promover a gestão de competências conforme previsto na nova legislação;
XLI - Padronização e instrumentalização de modelos de processos de contratações diretas, em especial dos processos de dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021;
Acompanhar todo o tramite processual e apoio técnico-jurídico durante o período de execução dos processos realizados nos novos padrões previstos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, bem como a elaboração de pareceres técnicos fundamentados no que toca a interpretação da lei, elaboração de editais, atas, procedimentos recursais e impugnações.

A referida empresa, através de seus profissionais já descriminados, cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Coromandel, 09 de janeiro de 2024.


Dr.ª Renata Lemos Batistetti
Procuradora Geral – OAB/MG 182.824.
Câmara Municipal de Coromandel



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228

Atestado de Capacidade Técnica

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.209557/0001-44, com sede na cidade de Diamantinas / MG, à Praça Conselheiro Mata, 11, 2º andar, Centro, neste ato representada pelo VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º M 6.829.575– SSP/MG e do CPF n.º 862.116.846.49, residente e domiciliado à Rua Elvira Ramos Couto, 72, bairro Bom Jesus, nesta cidade, atesta para os devidos fins que a empresa **Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, por meio de seus técnicos: Dr. **André Azevedo Gonçalves**, Advogado – CPF - 076.679.476-86 Dr. **João Lucas Cavalcanti Lembi** – Advogado – OAB/MG nº146.183 e **Carlos Tiago Jorge de Azevedo** – Cientista Social, Especialista em Administração Pública e Sociólogo, sob o RP/MTE 0001216, sob a coordenação do Sr. Carlos Tiago Jorge de Azevedo desenvolvem a *Prestação De Serviços Técnicos Especializados De “..Consultoria especializada para Implantação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021) na Câmara Municipal de Diamantina/MG.”* com base no *Contrato Administrativo Nº 020/2023* as seguinte descrição:

FASE 01 – Diagnóstico

- Remessa em meio eletrônico pela Contratante das normas, procedimentos e demais instrumentos pertinentes a licitações e contratos em vigor, para análise da estrutura organizacional básica e conhecimento das respectivas particularidades.
- Elaboração de questionário eletrônico para identificação de práticas e procedimentos institucionais pertinentes ao planejamento das licitações e contratações.
- Aplicação dos questionários na forma eletrônica para colaboradores com definição de prazo máximo para respostas de 5 dias;
- Realização de entrevistas qualitativas de até 6 colaboradores, na sede da Contratante ou via ferramenta Zoom, para dirimir dúvidas e sedimentar os conhecimentos que irão embasar os trabalhos.
- Reuniões e trabalhos internos dos consultores para catalogação, análise e consolidação das normas, procedimentos, informações e conhecimento acumulado atinentes a licitações e contratos da Contratante.

FASE 02 – Assessoramento para elaboração dos regulamentos da Lei nº 14.133/2021

- Após a validação dos modelos pela Contratante, realizar-se-á um assessoramento para elaboração das normas necessárias para regulamentação da Lei nº 14.133/2021. 2. Essa fase está


Câmara Municipal de Diamantina
Ver. CÁSSIO MOREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228

condicionada à execução das fases 1,2 e 3. FASE 03 – Capacitação e Treinamento dos agentes envolvidos

- Após a validação dos modelos pela Contratante, realizar-se-á um programa de capacitação visando o treinamento e a transferência de conhecimentos aos envolvidos nos processos de contratações.

- Os documentos produzidos serão entregues em meio digital, em formatos .doc ou .docx e .pdf. FASE 04 – Elaboração de modelos de documentos

- Elaboração de modelos e checklists pela equipe de consultores abrangendo os documentos mais usuais utilizados no planejamento da contratação, para validação pela Contratante.

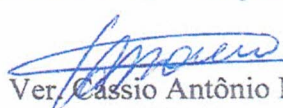
- Estima-se a elaboração de 5 minutos, o que pode ser alterado devido à necessidade da Contratante:

- a. modelos de Termo de Referência para aquisição de bens;
- b. modelos de Termo de Referência para contratação de serviços em geral;
- c. modelos de Termo de Referência para contratação de serviços de terceirização de mão-de-obra; (mão de obra exclusiva e não exclusiva);
- d. modelos de Termo de Referência para obras;
- e. modelos de aviso de dispensa;
- f. modelos de Termo de Referência para aquisições e contratações por meio do Sistema de Registro de Preços;
- g. modelo de edital para todas as modalidades previstas na Lei;
- h. modelo ETP;
- i. modelo plano anual de contratação;
- j. catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras;
- k. elaboração de modelo de contratos de prestação de serviços e aquisição;
- l. checklist para a análise pelo jurídico;
- m. checklist de conferência para análise pela Comissão de Licitação.

A referida empresa, através de seus profissionais já discriminados, cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Diamantina/MG, 11 de janeiro de 2024.


Ver. Cassio Antônio Moreira
Presidente

Câmara Municipal de Diamantina
Ver. CÁSSIO MOREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Diamantina/MG



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

Av. Virgílio de Melo Franco, 471 – Centro

37.420-000 – CAMBUQUIRA - MG

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ 21.650.715/0001-60 possui Capacidade Técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissionais ligados à área da Gestão Pública.

Confirmamos que esta Câmara Municipal já participou dos seguintes cursos realizados pelo INSTITUTO PLENUM BRASIL:

Ano 2017:

- **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO** realizado nos dias 12 a 14 de Julho na cidade de Belo Horizonte/MG. (nf 2017/385)

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade servindo como capacitação de nossos servidores e vereadores.

Cambuquira, 29 de agosto de 2017

Paulo César Lemes

Presidente

Câmara Municipal de Cambuquira/ MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, 1.051, térreo, 1ª e 2ª Sobrelojas, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais.
CNPJ: 02.983.428/0001-27
Telefone: (031) 3307-6400

CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-ME
CNPJ.: 21.650.715/0001-60

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 13.07.2017 a 14.07.2017

ATESTAMOS, para os devidos fins que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-ME, com sede na Rua José Felix de Araújo, nº 20, sala 202, bairro Manacás, CEP 30.840-560, Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, ministrou para 1 (um) colaborador da CEMIG Telecomunicações S.A - CEMIGTelecom o Treinamento "PREGÃO: FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO" entre os dias 13 e 14 de julho de 2017, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Declaramos que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA-ME, ministrou o treinamento acima listado, tendo atendido satisfatoriamente aos requisitos de prazo e qualidade exigidos, nada havendo que a desabone, no âmbito dos referidos serviços prestados, até a presente data.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom



Carlos Gustavo de Carvalho Picinin
Gerente de Suprimento, Logística e Gestão de Contratos



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
21.650.715/0001-60	09/01/2015	01/01/2015	

Endereço Completo:

RUA ESPIRITO SANTO 1204 ANDAR 2 - BAIRRO CENTRO CEP 30160-033 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA COM REALIZACAO DE CURSOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS, PALESTRAS E SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS. ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA DESTINADAS AO FOMENTO E FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES PUBLICAS POR MEIO DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ATUALIZACAO DE LEIS, ASSESSORIA EM LICITACOES E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AS INSTITUICOES PUBLICAS. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ASSESSORIA E ASSISTENCIA JURIDICA E LEGISLATIVA E PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL EM OUTRA SOCIEDADE.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	NÃO	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES	R\$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	R\$ 30.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 06/12/2023 Número: 11280548

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
048 - RE-RATIFICACAO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2025 13:32

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/418.583-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001802233 e visualize a certidão)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL
LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA ESPIRITO SANTO, 1204 - ANDAR 2 - CENTRO - 30.160-033 - Belo Horizonte /
Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21					
Nº DO CADASTRO:	194171	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	21/03/2026
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não		Inscrito no CADIN	Não	
CNPJ	21.650.715/0001-60				
Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA				
Nome Fantasia	INSTITUTO PLENUM BRASIL				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada		Porte da Empresa	Outro	
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Celular			(31)99207-3041		
Principal			(31)2531-1776		
E-mail Principal	ANDRE@PLENUMBRASIL.COM				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.679.476-**	ANDRE AZEVEDO GONCALVES				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.160-033					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA COM REALIZACAO DE CURSOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS, PALESTRAS E SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS. ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA DESTINADAS AO FOMENTO E FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES PUBLICAS POR MEIO DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ATUALIZACAO DE LEIS, ASSESSORIA EM LICITACOES E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AS INSTITUICOES PUBLICAS. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ASSESSORIA E ASSISTENCIA JURIDICA E LEGISLATIVA E PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL EM OUTRA SOCIEDADE.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	04/04/2025	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	16/06/2025	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	16/06/2025	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	18/02/2024	Vencido
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	26/07/2025	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	17/04/2025	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 113912120		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/01/1990, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO
21/06/2023

4b VALIDADE
20/06/2033

ACC  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG13981144 SSP MG

4d CFI
099.093.506-02

5 Nº REGISTRO
04387566763

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELATÓRIO
FRANCISCO GERALDO BATISTA CAVALCANTI

PATRICIA LEMBI CAVALCANTI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC 

A 

A1 

B 

B1 

C 

C1 

10

11 **20/06/2033**

12

9 D 

D1 

BE 

CE 

C1E 

DE 

D1E 

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60064104064
MG641969651

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/AAAA - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAA - 7. Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA - Valido / Valid / Valido - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAD043875667<635<<<<<<<<<<
9001125F3306208BRA<<<<<<<<<<6
JOAO<<LUCAS<CAVALCANTI<LEMBI<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2577757811

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
13/04/1985, BELO HORIZONTE, MG

1ª HABILITAÇÃO
03/01/2008

4a DATA EMISSÃO
27/03/2023

4b VALIDADE
24/03/2033

ACC
 **D**

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / ORIG EMISSOR / UF
MG1046662 SSP MG

4d CPF
076.679.476-86

5 N° REGISTRO
04269173264

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELAÇÃO
WELLINGTON GONÇALVES OSORIO

MARIA DA C AZEVEDO GONÇALVES

9

ACC	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74097566849
MG636657418

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA042691732<648<<<<<<<<<<
8504135M3303241BRA<<<<<<<<<O
ANDRE<<AZEVEDO<GONCALVES<<<<<<



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 12:40:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210311687

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173966533637

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

7 Julho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 1/9

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-66 declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 14 Janeiro de 2025.

ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:0766
7947686

Assinado de forma digital por
ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667947686
Dados: 2025.01.14 10:00:05
-03'00'

André Azevedo Gonçalves

Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.650.715/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º MG11.046.662 e do CPF n.º 076.679.476-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Belo Horizonte/MG, 14 Janeiro de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM BRASI:21650715000160
Dados: 2025.01.14 09:49:50
-03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60
Representante Legal: André Azevedo Gonçalves
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo nº 1204, 02º andar, bairro centro, Belo Horizonte/MG. Por intermédio do seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da carteira de Identidade nº MG11046662 e CPF nº 076.679.476-86. Atesta que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100 (cem).

Belo Horizonte/MG, 14 Janeiro de 2025.

ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667
947686

Assinado de forma digital por
ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667947686
Dados: 2025.01.14 10:00:39 -03'00'

André Azevedo Gonçalves

Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024036843

Data concessão: 30/09/2024

Data validade: 30/09/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Inscr. Municipal: 0.977.294/001-4

Data de Registro: 20/07/2017

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Nome Fantasia: INSTITUTO PLENUM BRASIL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Area a ser utilizada (m²): 457

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 003011 007 0340

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Centro

Regional: Centro-sul - CS1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Sector: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO

Número: 1204

CEP: 30160033

Complemento: ANDAR: 2

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Tipologia	Situação
Subcategoria: SERVIÇO		Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários	
6463800-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS (Grupo I)		Admitida
Subcategoria: SERVIÇO		Serviços de comunicação	
6399200-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)		Admitida
7319002-00	PROMOCAO DE VENDAS (Grupo I)		Admitida



6209100-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I)	Admitida
7020400-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
8219999-00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
8299799-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia Serviços técnico- profissionais
8599604-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia Serviços auxiliares das atividades econômicas
8211300-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: **Dispensado de Licenciamento Ambiental**

CNAE: 6209100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6399200-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6463800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7020400-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8211300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8219999-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8299799-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).



Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Nome/Razão social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

JOAQUIM EDMUNDO CARDOZO, CPF 592.***.***-00 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.650.715/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)